



SEMMA
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMMA
CNPJ/MF sob o nº 19.278.470/0001-40

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023-IN/SEMMA
PROCESSO Nº 001.3005/2023-IN/SEMMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 009/2023-IN/SEMMA.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente de Rurópolis, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93;

RATIFICA os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº. 009/2023-IN/SEMMA, referente ao Processo Administrativo Nº **001.3005/2023-IN/SEMMA**, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO-SEMMA, na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, COMPREENDENDO MIGRAÇÃO DE DADOS, PROGRAMAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO CONTINUADO, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO-SEMMA, DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS.** A Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA e o Fundo Municipal de Meio Ambiente, com intuito de atender aos seus Departamentos, onde dispõe de acesso ao Software Ambiental, e considerando ainda não possui contrato vigente. Sendo assim, a Secretaria necessita de um Software Ambiental, haja vista que a não contratação do referido objeto traz prejuízos imensuráveis, que abrangem tanto a instituição em si no exercício de suas atribuições, como os empresários de modo geral em suas atividades dependentes da administração pública. O Sistema será utilizado para informatizar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Rurópolis, agilizando os controles da fiscalização e do acompanhamento dos trabalhos de licenciamento e fiscalização, possibilitando o cadastro via WEB do empreendedor através de um módulo externo, rodar na tecnologia da internet para operacionalizar (browser mais comuns, como Google Chrome, Edge, Firefox ou outros compatíveis).

Autoriza o empenho da despesa no valor global de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**, em parcelas mensais no valor de **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)** pelo período de 12(doze) meses, em favor da empresa **LUCIO E S BEMERGUY LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF nº **83.376.210/0001-06**, com sede na **Rua Pedro Teixeira, nº 30, Bairro: Prainha, Município de Santarém, CEP: 68.005-520**, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Rurópolis-PA, 07 de julho de 2023.

ÉDER DA SILVA BASÉGIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Decreto 067/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua 10 de maio 263 - Centro – Cep 68.165-000 – Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ – 10.222.297/0001-93 - Rurópolis – Pará. E-mail: cpl@ruropolis.pa.gov.br